

#### Freguesia de São Sebastião Junta de Freguesia

## **EDITAL**

### N.º 12/2017

### Nuno Miguel Rodrigues Costa Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts.21° e 53° do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia 13 de março de 2017, pelas 19 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO
- II PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- III PERÍODO DA ORDEM DO DIA
  - 1. Informações;
  - 2. Ata da reunião ordinária de 27 de fevereiro 2017. Aprovação;

# PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

 ACM/YMCA. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de jovens ao Parque Ambiental do Alambre de 2017.
Aprovação;

EDUFSSISAG-AAG 0.8 Revid

P.

#### PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Contrato Interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia de São Sebastião. Adenda. **Aprovação**;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 9 de março se 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,

Nuno Miguel Rodrigues Costa